



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

REQUERIMENTO N° 062/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, solicito à Excelentíssima Senhora **Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor **Regional do Sertão – DRS COMPESA, Guilherme Duarte Freire**. Venho respeitosamente REQUERER de Vossas Senhorias a liberação do abastecimento de água da comunidade Malhada da Pedra, no município de Serra Talhada/PE.

Justificativa,

A presente solicitação é de suma importância para a comunidade de Malhada da Pedra, que aguarda há anos pela chegada da água em suas residências. Ressalte-se que toda a rede de tubulação já foi devidamente instalada, encontrando-se em perfeitas condições, de modo que a única providência pendente é a efetiva liberação do abastecimento.

Enquanto essa liberação não ocorre, dezenas de famílias continuam enfrentando grandes dificuldades no acesso à água potável, recorrendo muitas vezes a alternativas precárias, onerosas e insalubres. A água é um recurso essencial, indispensável para a vida humana, para a higiene, a alimentação e a preservação da saúde, sendo reconhecida pela Constituição Federal como um direito fundamental.

Garantir esse abastecimento representa não apenas assegurar dignidade às famílias, mas também promover melhores condições de saúde pública, reduzir os riscos de doenças e fortalecer a permanência dos moradores na zona rural. Além disso, a água é fator crucial para o desenvolvimento da agricultura familiar e das atividades produtivas, que são pilares da economia local.

Diante do exposto, e considerando a urgência social desse pleito, solicita-se a especial atenção de Vossas Senhorias para que seja autorizada a liberação imediata do abastecimento de água na comunidade Malhada da Pedra, tornando realidade um benefício justo, necessário e há muito esperado pela população.

Serra Talhada/PE, 09 de Setembro de 2025.
Plenário Manoel Andrelino Noqueira, em 09 de Setembro de 2025.

GILLIARD MENDES DE MELO

Vereador

